

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo Secretaria Municipal da Administração

> PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM 159/2022 (COLABORAÇÃO) ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. COM INTERVENIÊNCIA DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA** SOCIAL "ASSOCIACÃO **BENEFICENTE** INTEGRAÇÃO À VIDA -"CASINHA AZUL"" OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O **DESENVOLVIMENTO** DO **SERVIÇO** CONVIVÊNCIA **FORTALECIMENTO** Ε VÍNCULOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Página: 420

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com sede na Rua Américo Brasiliense nº 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Glaucia Berenice Santos da Silva, portadora do RG nº 17.355.059-9 e CPF nº 071.459.458-00, doravante denominada SECRETARIA e a "Associação Beneficente Integração a Vida – Casinha Azul" inscrita no CNPJ/MF nº 03.554.493/0001-08, com sede na Avenida Dr. Marcos Antonio Macario dos Santos nº 1080, neste ato representada por sua Presidente sr. Edson Américo Chaves, RG nº 3.241.066 e CPF nº 297.756.208-72, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no Processo Digital PMRP nº 2022.162729, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da autorização concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

I. RETIFICAR: as Cláusulas: Sexta (Da Fiscalização) e Sétima (Do Prazo), para que conste:

#### Cláusula Sexta – Da Fiscalização

1. Pelo presente termo de rerratificação, permanece a Gestora da Parceria designada pela portaria nº 18/2021 a Sr. Marcelly Cristina Ferreira e substitui os MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA designados pela portaria nº 12/2023, os servidores públicos titulares: Marcelly Cristina Ferreira, Viviane Aparecida Menegussi Mendes, Renata de Oliveira Fábio, Larissa Aparecida Fonseca Cinto Leite e Marília Borges Diogo e suplentes Daniele Ferraz S. S. Teixeira, Milena Ilieva Dadalt, Viviane Cristina Silva Queiroz, Renan Paulo Quirino Lopes e Mônica Imaculada Borges, para que exerça as atribuições previstas no Decreto Municipal 48 de 01 de fevereiro de 2017, e na Lei Federal 13.019/2014.

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo Secretaria Municipal da Administração

#### Cláusula Sétima – Do Prazo

1. Pelo presente termo de rerratificação, prorroga-se por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

 II – RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 17 de novembro de 2023.

Página: 421

#### Glaucia Berenice Santos da Silva

Secretária Municipal da Assistência Social

#### **Marcelly Cristina Ferreira**

Gestora da Parceria CPF:076.733.076-50

#### **Edson Américo Chaves**

Associação Beneficente Integração a Vida – Casinha Azul

- 1. Departamento de Administração Geral
- 2.
  Departamento de Administração Geral

\_\_\_\_\_\_



### Assinaturas do documento



# "r1 Termo de Colaboração parceria casinha azul 2022"

Código para verificação: ELXZ9J8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA (CPF: 349.XXX.208-XX) em 29/11/2023 às 10:30:21 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45. (Assinatura do sistema)

SIMONE MONDI GARBELINI (CPF: 251.XXX.178-XX) em 29/11/2023 às 09:28:51 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57. (Assinatura do sistema)

EDSON AMERICO CHAVES (CPF: 297.XXX.208-XX) em 24/11/2023 às 17:17:35 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/11/2023 - 17:17:35 e válido até 24/11/2123 - 17:17:35. (Assinatura do sistema)

MARCELLY CRISTINA FERREIRA (CPF: 076.XXX.076-XX) em 24/11/2023 às 13:05:13 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/06/2022 - 08:28:38 e válido até 23/06/2122 - 08:28:38. (Assinatura do sistema)

GLAUCIA BERENICE SANTOS DA SILVA (CPF: 071.XXX.458-XX) em 24/11/2023 às 11:08:51 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/11/2022 - 17:41:09 e válido até 30/11/2122 - 17:41:09. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos">https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos</a> e informe o processo PMRP 2022/162729 e o código ELXZ9J8F ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.